



Ata - SEI nº 07/2024/2024/STHH/DLIH/GAD/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 02 de agosto de 2024.

**Dados da Reunião**

Data	Hora inicial	Hora final	Local
02/08/2024	15:00	16:30	Sala de Reuniões do Setor de Hotelaria Hospitalar

**Participantes**

Luciano Henrique de Paiva
João Daniel de Sousa Moreira
Daniela Minaré Fonseca
Marília Medeiros de Sousa Ramos
Juliana de Sousa Alencar
Luísa Helena Soares Costa Garcês
Levi Mariano Neto

**Pauta**

1	Resoluções do Conselho Gestor da Divisão de Logística e Infraestrutura do Hospital de Clínicas
2	Planejamento dos contratos do Setor de Hotelaria Hospitalar
3	Outros assuntos pertinentes ao Conselho Gestor da Hotelaria

**Relato da reunião e Ações**

1	Luciano iniciou a reunião, relatando aos integrantes que esteve presente na última reunião do Conselho Gestor da Divisão de Logística e Infraestrutura do Hospital de Clínicas. Diante disso, reforçou alguns temas pertinentes, como o cronograma de reformas da instituição nos próximos meses, dando ênfase às reformas do Setor de Farmácia e do Serviço de Nutrição Clínica. Relatou que o Chefe de Divisão está supervisionando as reformas para entrega dos espaços dentro do prazo estipulado em contrato. Assim sendo, solicitou à Daniela especial atenção quanto à finalização do Termo de Referência do contrato de refeições e dietas da Nutrição. Informou que o pregão deve estar em fase final quando a obra for entregue, pois as refeições deixarão de ser transportadas pela empresa contratada, passando a serem produzidas dentro das dependências do Hospital. Daniela afirmou que o processo está em andamento, porém ainda faltam pareceres da Gerência Administrativa e da Superintendência, bem como avaliações nos tipos de dietas enterais por parte da Unidade de Nutrição Clínica. Solicitou auxílio da chefia da Hotelaria para adiantamento dessas etapas com a realização de reuniões com os envolvidos. Luciano se colocou à disposição para a realização dessas etapas. Sobre este item em especial, não foram realizados novos apontamentos por parte dos presentes.
2	Luciano informou aos presentes que integrou equipe multidisciplinar que discutiu mudanças nos contratos de prestação de serviços em decorrência da entrega do Heliponto previsto para ter sua conclusão em meados de setembro de 2024. Em decorrência disso solicitou aos presentes que se atentem às mudanças nas áreas de higienização, dedetização, serviços de portaria, vigilância e retrolavagem. Pediu aos fiscais de contrato que se deslocassem à nova estrutura com a finalidade de observar como seus respectivos contratos seriam afetados com o pleno uso dos espaços construídos. Informou que a Arquiteta do Hospital já estaria ciente dessa demanda e que estaria à disposição para viabilizar as visitas técnicas, caso necessário, bem como fornecer as plantas do local. Todos concordaram com as requisições. Sobre este item em especial, não foram realizados novos apontamentos por parte dos presentes.

3	Daniela e João solicitaram à Luciano apoio nos processos de funcionamento da catraca do refeitório para os residentes e internos. Luciano informou aos integrantes que o Setor de Gestão e Tecnologia da Informação já estaria ciente dos processos de instalação do Software de cadastro, conforme reunião ocorrida em julho de 2024. Destacou ainda que a Gerência de Ensino e Pesquisa enviaria os dados dos grupos a serem cadastrados. Pediu aos membros do Serviço de Nutrição que mantivessem a Hotelaria Informada no caso não cumprimento dos prazos estipulados juntamente com a contratada. Sobre este item em especial, não foram realizados novos apontamentos por parte dos presentes. Luciano solicitou especial atenção quanto aos prazos de vencimentos dos contratos da Hotelaria, dando como exemplo o contrato de dedetização, que passaria por um novo pregão. Não houve novos apontamentos por parte dos membros do conselho. Luciano encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Essa ata segue assinada por mim, João Daniel, bem como por todos os presentes.
OBS	Destaca-se que a presente reunião ocorreu em substituição à reunião referente ao mês de julho de 2024, justificada pela constituição da Comissão Anual de Inventário do Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro, a qual ficou sob a responsabilidade da Chefia do Setor de Hotelaria Hospitalar.

**Assinaturas:**

(assinado eletronicamente)  
**João Daniel de Sousa Moreira**  
(Secretário do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)  
**Luísa Helena Soares Costa Garcês**  
(Membro do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)  
**Juliana de Sousa Alencar**  
(Membro do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)  
**Daniela Minaré Fonseca**  
(Membro do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)  
**Levi Mariano Neto**  
(Membro do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)  
**Marília Medeiros de Sousa Ramos**  
(Convidado do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)  
**Luciano Henrique de Paiva**  
(Vice Coordenador do Conselho Gestor - STHH)



Documento assinado eletronicamente por **Joao Daniel de Sousa Moreira, Assistente Administrativo**, em 16/10/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA HELENA SOARES COSTA GARCES, Assistente Administrativo**, em 16/10/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Medeiros de Sousa Ramos, Analista Administrativo**, em 16/10/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Levi Mariano Neto, Assistente Administrativo**, em 04/11/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Minare Fonseca, Nutricionista**, em 04/11/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Henrique de Paiva, Biólogo(a)**, em 04/11/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE SOUSA ALENCAR, Enfermeiro(a)**, em 05/11/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43389582** e o código CRC **A91812F6**.

**Referência:** Processo nº 23521.015071/2023-28 SEI nº 43389582